

suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e tendo em vista o que consta nos **Processos Administrativos nº 12100.67554.2026 e 12100.76449.2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a validade jurídica e a continuidade das atividades fiscalizatórias desenvolvidas no âmbito desta Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 21 e 47 da Lei Municipal nº 4.548/1996 (Código Municipal de Meio Ambiente), que atribuem ao órgão ambiental municipal o legítimo exercício do poder de polícia administrativa;

CONSIDERANDO a competência do IPLAM para executar, coordenar e supervisionar as ações de fiscalização ambiental e as atribuições específicas conferidas à Diretoria Técnica de Fiscalização Ambiental, conforme estabelece o art. 4º, inciso XXV, c/c art. 26 do Decreto Municipal nº 10.105/2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), que atesta que os servidores indicados integram o quadro permanente do Município e preenchem os pressupostos de ordem funcional, bem como o parecer favorável da Assessoria Técnica Jurídico-Legislativa encartado aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores de vínculo estatutário efetivo e devidamente lotados na **Diretoria Técnica de Fiscalização Ambiental**, para o exercício da função de **Agente de Fiscalização Ambiental**:

I - ALEX SANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar-Serviços Gerais, matrícula nº 926812-0, CPF nº 994.950.234-91;

II - PAULO ROBERTO RIJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, matrícula nº 22227-5, CPF nº 210.081.404-49;

III - MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Auxiliar-Serviços Gerais, matrícula nº 22215-1, CPF nº 031.240.444-10.

Art. 2º O exercício da função objeto desta Portaria dar-se-á por **prazo indeterminado**.

Art. 3º Compete aos referidos Agentes de Fiscalização Ambiental o desempenho das prerrogativas de fiscalizar, inspecionar, notificar, autuar, interdictar e realizar apreensões, zelando pelo cumprimento das normas ambientais no Município de Maceió.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente - IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:26739C34

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS integrantes da RECOR 2024 (itens fracassados do PE nº 42/2026 – Proc. Adm. nº 12500.021591/2026), para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 06: R\$ 7,54.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C4FC9FC

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME ESTABELECE §1º DO ART. 14 DA LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, no uso de suas atribuições legais, após o curso legal do respectivo procedimento, **HOMOLOGA** o procedimento da Chamada Pública nº. 001/2026 e o parecer da referida Comissão de Licitação, que declarou **ADJUDICADOS** os itens indicados abaixo as proponentes:

1. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO SANTA RITA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.138.234/0001-21

Itens: Abacaxi; Banana Prata/Pacovan; Goiaba; Manga Tommy/Espada; Melão; Melancia; Tangerina Pokan/Cravo; Abóbora; Cebola Branca; Cenoura; Chuchu; Feijão Verde descascado e congelado; Pimentão Verde; Tomate Vermelho; Batata-doce; Cará; Inhame; Macaxeira descascada e congelada; Farinha de mandioca.

2. COOPERATIVA SERRANA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPSERRANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.014.746/0001-46

Itens: Abacaxi; Banana Prata/Pacovan; Goiaba; Manga Tommy/Espada; Melão; Melancia; Tangerina Pokan/Cravo; Abóbora; Cebola Branca; Cenoura; Chuchu; Feijão Verde descascado e congelado; Pimentão Verde; Tomate Vermelho; Batata-doce; Cará; Inhame; Macaxeira descascada e congelada; Farinha de mandioca, Bolo de cenoura; Bolo de laranja; Bolo de milho; Bolo de massa puba; Bolo de cacau com frutas.

3. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.811.676/0001-16

Itens: Leite em pó integral; Manteiga com sal.

4. COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.239.326/0001-08

Itens: Queijo coalho; Queijo muçarela.

5. COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.954.790/0001-68

Itens: Polpa de abacaxi; Polpa de acerola; Polpa de caju; Polpa de manga, polpa de goiaba.

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0243/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.51163/2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 33.486.199/0001-69.